



Lei N.º 2907, de 3 de Outubro de 1963
Dá o nome de Carlo Macchi a uma
rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Carlo Macchi a Rua 7 do Jardim das Paineiras, que tem início na Rua 6 e término na Rua 10 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de outubro de 1963.

MIGUEL VICENTE CURY — PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 3 de outubro de 1963.

DR. PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.